

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: LUNARDELLI

Relatório Anual de Gestão

2024

JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	LUNARDELLI
Região de Saúde	22ª RS Ivaiporã
Área	199,22 Km ²
População	4.902 Hab
Densidade Populacional	25 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE LUNARDELLI
Número CNES	6772927
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	78600491000107
Endereço	RUA ESPIRITO SANTO 400 TERREO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43-34781122

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REINALDO GROLA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA
E-mail secretário(a)	JULIANA-MIRTES@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	4384343848

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	08.636.699/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Juliana Mirtes Andrade Souza

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 22ª RS Ivaiporã

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAPUÃ	218.838	3573	16,33
ARIRANHA DO IVAÍ	240.625	2351	9,77
CRUZMALTINA	312.299	2896	9,27
CÂNDIDO DE ABREU	1510.157	15255	10,10
GODOY MOREIRA	131.005	2970	22,67
IVAIPORÃ	432.47	33529	77,53
JARDIM ALEGRE	393.62	12130	30,82
LIDIANÓPOLIS	169.138	3989	23,58
LUNARDELLI	199.22	4902	24,61
MANOEL RIBAS	571.338	14576	25,51
MATO RICO	394.533	3237	8,20
NOVA TEBAS	545.693	6870	12,59
RIO BRANCO DO IVAÍ	385.595	3850	9,98
ROSÁRIO DO IVAÍ	371.248	5491	14,79
SANTA MARIA DO OESTE	847.137	9985	11,79
SÃO JOÃO DO IVAÍ	353.331	10700	30,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Espírito Santo	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Marco Antônio Duarte	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/01/2024

- Considerações

1.2. Secretaria de Saúde : E-mail: saudelunardelli.pr.gov.br

1.7. Conselho de Saúde : Lei 08/1990

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Lunardelli apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizada no município no ano de 2024.

De acordo com a Lei Complementar nº 141/2012, o Relatório de Gestão Anual (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às Programações seguintes. Constitui-se ainda, um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros investidos na área da saúde incluindo os repasses do Governo Federal e Governo Estadual, contendo também os investimentos realizados pelo próprio município.

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

- I - As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II - As metas da PAS previstas e executadas;
- III - A análise da execução orçamentária; e
- IV - As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2024 mantém como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Deve-se observar que determinados dados apresentados serão parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa fragilidade é observada nas informações originárias do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação.

Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há, ainda, outras especificidades nos indicadores (conforme suas fichas de qualificação), que serão abordadas posteriormente.

Por fim destacamos que, o RAG é apresentado ao Conselho Municipal de Saúde de Lunardelli que no âmbito de suas atribuições, após apreciação e parecer conclusivo, encaminhará suas indicações e observações, e se for o caso, discutir sobre a repercussão das condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Lunardelli.

O município de Lunardelli teve sua fundação no dia 19 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 7.267 passando a ser município oficialmente. Nossa cidade apresenta uma área total de 199km², possuindo 3 distritos (Guaretá, Primavera e Madalena), os municípios limitantes são: São João do Ivaí, Borrazópolis, Lidianópolis, Jardim Alegre e Godoy Moreira. Atualmente nossa população é de 4.872 habitantes com uma densidade demográfica de 24,46 hab/km², dados retirados do IBGE 2021.

Em 2024 nosso município se mostrou mais estável que o ano anterior, mesmo passando pelo fim da epidemia de dengue nos meses de janeiro e fevereiro. Entretanto, foram executadas mudanças necessárias nos setores para que a Secretaria de Saúde permanecesse oferecendo os serviços básicos de forma satisfatória.

No decorrer do ano a administração não poupará esforços para executar todas as atividades previstas junto a Regional, além de executar as atividades diárias de dentro das unidades. Além disso, a população foi beneficiada com o início de atendimento de especialidades dentro do Centro Municipal de Saúde de Lunardelli, facilitando a adesão do tratamento. Dentro da pasta de médicos especialistas temos profissionais na área da neurologia, psiquiatria, reumatologia, pediatria, além de serem realizados também exames de ultrassonografia dentro de nossa unidade.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	144	137	281
5 a 9 anos	144	140	284
10 a 14 anos	127	125	252
15 a 19 anos	102	142	244
20 a 29 anos	267	325	592
30 a 39 anos	299	313	612
40 a 49 anos	303	334	637
50 a 59 anos	364	371	735
60 a 69 anos	279	277	556
70 a 79 anos	166	169	335
80 anos e mais	82	85	167
Total	2277	2418	4695

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 26/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
LUNARDELLI	49	38	44	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 26/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	35	44	43	68
II. Neoplasias (tumores)	27	24	22	27	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	6	10	11	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	48	42	43	57
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	7	11	8	13
VI. Doenças do sistema nervoso	13	4	2	6	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	4	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	77	87	122	114	100

X. Doenças do aparelho respiratório	207	140	224	204	199
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	48	37	59	93
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	4	3	6	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	5	8	17	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	59	42	54	75
XV. Gravidez parto e puerpério	36	34	40	42	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	2	5	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	5	7	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	34	49	44	48
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	6	4	14	13
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	542	551	668	708	824

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	6	4	2
II. Neoplasias (tumores)	9	9	4	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	6	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	15	14	17
X. Doenças do aparelho respiratório	7	5	1	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	2	4	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	6	8	4

XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	44	55	48	51

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População IBGE 2022

Idade	Masculino	Feminino	Total
0 a 4	130	109	239
5 a 9	154	129	283
10 a 14	155	135	290
15 a 19	152	149	301
20 a 24	129	144	273
25 a 29	142	144	286
30 a 34	137	131	268
35 a 39	154	173	327
40 a 44	170	132	302
45 a 49	165	169	334
50 a 54	186	204	390
55 a 59	192	202	394
60 a 64	170	180	350
65 a 69	145	138	283
70 a 74	106	110	216
75 a 79	86	82	168
80 +	71	97	168
Total	2.444	2.428	4.872

3.2. Número de nascidos vivos

UnidadeFederação	2024
Lunardelli	36

3.3. Principais causas de internação

Foram 824 internações no ano de 2024.

As 5 principais causas de internação foram:

Capítulo CID-10	2024
X. Doenças do aparelho respiratório	199
IX. Doenças do aparelho circulatório	100
XI. Doenças do aparelho digestivo	93
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	75
I. Alguma doenças infecciosas e parasitárias	68

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	2024
I. Alguma doenças infecciosas e parasitárias	1
II. Neoplasias (tumores)	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	19
X. Doenças do aparelho respiratório	8

XI. Doenças do aparelho digestivo	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	2
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5
Total	58

As 5 principais causas de óbitos em 2024 foram:

- 1^a - 19 óbitos do aparelho circulatório
- 2^a - 8 óbitos do aparelho respiratório
- 3^a - 8 óbitos por neoplasias
- 4^a - 5 óbitos por doenças endócrinas nutricionais e metabólicas
- 5^a - 5 óbitos por causas externas de morbidade e mortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	17.499
Atendimento Individual	33.644
Procedimento	53.817
Atendimento Odontológico	2.338

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	4	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	4	900,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	16617	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	267	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	24155	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, proteses e materiais especiais	115	25875,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	218	-
Total	218	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. A produção de toda Atenção Básica aumentou seus números de atendimento em geral, decorrente da aplicação de toda a equipe em beneficiar os habitantes. É visto que com a equipe completa o trabalho de todos é melhor organizado e mais abrangente do que comparado a períodos onde o atendimento ficou diminuído decorrente da falta de profissionais.

4.2 e 4.4. Nosso município não possui Hospital próprio, sabendo disso nossos números são reduzidos ou até mesmo zerados quando falamos de urgência e emergência. Entretanto, foram necessários alguns atendimentos emergências dentro de nossa unidade, sendo encaminhados após avaliação do agravo.

Já os atendimentos recorrentes e cotidianos vemos uma melhora nos dados já que vemos uma melhora nas atividades de promoção e prevenção de saúde mostrando o engajamento da equipe vendo que o número de procedimentos clínicos também apresentou aumento significativo.

4.5. Licitação - 5.299,50

Consortio - 160.000,00

- Farmácia: Dentro do setor da farmácia, foi gasto aproximadamente R\$165.476,50 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) sendo correspondente ao Convênio Intergestores Paraná Saúde e medicamentos licitados, sendo a maior cota parte referente ao Convênio.

- Consórcio Intermunicipal de Saúde: Em todo o período do ano de 2024 foram investidos um total de R\$730.905,03 (setecentos e trinta mil novecentos e cinco reais e três centavos) sendo que R\$438.984,00 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais) foram referentes a pagamentos de consultas e exames, enquanto R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) foram investidos em transporte de pacientes para Curitiba através de linhas de ônibus. Ou seja, o restante do montante do ano R\$265.921,03 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e três centavos) incluem pagamentos de aluguel, rateio, complemento de órteses e próteses, bolsa de colostomia e óculos, além de outras taxas envolvendo os atendimentos do Consórcio.

- Médicos do CIS: Alguns médicos conveniados ao consórcio conseguem vir ao município fazer os atendimentos, e aqui em Lunardelli conseguem vir o Reumatologista (Manoel Flavio Gonzalez Esteves) e a Pediatra (Bruna Emanuele Domingues). Sendo assim foram realizadas 123 consultas com o reumatologista e 120 com a pediatra no ano de 2024 dentro do município.

- Dispensação de Leites e Dietas: Nosso município possui uma Lei nº 1.209, de 09 de abril de 2019 ao qual a saúde do suporte aos pacientes que necessitam de leites especiais e dieta específica, sendo assim, no ano de 2024 foi gasto R\$51.165,12 (cinquenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos) auxiliando inúmeros pacientes debilitados com a entrega do leite ou da dieta de forma quinzenal.

4.6. As ações referentes a vigilância também mostraram aumento, por incluir as atividades preventivas realizadas por toda a equipe de trabalho.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
Total	1	1	2	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	1	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	2	1	1	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Privado	Compra de medicamentos	PR / LUNARDELLI
02586019000197	Direito Privado	Consulta médica especializada	PR / LUNARDELLI
15718459000100	Direito Privado	Urgência e emergência	PR / LUNARDELLI

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Lunardelli possui 4 estabelecimentos de Saúde, sendo (1) de gestão dupla, (2) de gestão municipal e (1) de gestão estadual, que prestam atendimentos à população.

As especialidades médicas são garantidas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã o qual tem contrato com o município de Lunardelli. Temos também a

participação do município no CIUENP e Paraná Saúde.

- UBS Ademir Ferreira da Silva: no dia 04 de julho de 2024 foi realizada a Inauguração da UBS. O município recebeu um recurso, através da resolução SESA 1426/2020, para a construção de UBS do tipo I no valor de R\$ 650.000,00 sendo necessário a contrapartida da prefeitura de R\$ 338.393,51 totalizando uma obra de R\$ 988.393,51.

- Associação Lunardelli Mais Saúde: Referente ao suporte hospitalar do Município de Lunardelli que acontece por meio de Processo de Licitação na modalidade de Inexigibilidade, onde o hospital contratado é a ASSOCIAÇÃO LUNARDELLI MAIS SAÚDE. A instituição citada presta serviço de urgência e emergência, além de realizar alguns procedimentos simples e atendimento médico nos períodos onde as unidades de atendimento municipais estejam fechadas, ou seja, das 17h até as 8h do dia seguinte, horário de almoço (12h as 13h) e fins de semana e feriados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	3	7	8	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	1	0	0	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1		
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	5	4	4		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023		
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	0	0		

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nossa equipe hoje se mantém completa e com sua maioria concursada, onde atualmente não possuímos funcionários nos principais cargos assistenciais contratados, apenas concursados.

Na segunda tabela mostra que possuímos um profissional enfermeiro contratado, entretanto já foi regularizado e convocado um profissional pelo concurso e enviado a documentação para correção do CNES junto à Regional.

Credenciamento Médico:

- Credenciamento médico: decorrente da alta demanda do município com algumas especialidades médicas foi necessária a contratação de profissionais para suprir a demanda e dar uma melhor cobertura e atendimento aos pacientes. As especialidades contratadas foram psiquiatria, neurologia, ortopedia, terapeuta ocupacional e médico ultrassonografista.

Mês	Médico	Especialidade	Quantidade de consultas
Julho	Amanda André	Neurologia	10
Agosto	Amanda André	Neurologia	25
Setembro	Amanda André	Neurologia	34
Outubro	Amanda André	Neurologia	29
Novembro	Amanda André	Neurologia	25
Dezembro	Amanda André	Neurologia	47
TOTAL			170

Mês	Médico	Especialidade	Quantidade de consultas
Agosto	Pilar Siqueira	Neurologia	36
Setembro	Pilar Siqueira	Neurologia	30
Outubro	Pilar Siqueira	Neurologia	12
TOTAL			78

Mês	Médico	Especialidade	Quantidade de consultas
Julho	Clenilson de Andrade	Psiquiatria	17
Agosto	Clenilson de Andrade	Psiquiatria	20
Setembro	Clenilson de Andrade	Psiquiatria	27
Outubro	Clenilson de Andrade	Psiquiatria	24
Novembro	Clenilson de Andrade	Psiquiatria	21
Dezembro	Clenilson de Andrade	Psiquiatria	17
TOTAL			126

Mês	Médico	Especialidade	Quantidade de consultas
Fevereiro	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	39
Março	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	23
Abril	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	36
Maio	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	29
Junho	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	47
Julho	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	37
Agosto	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	26
Setembro	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	29
Outubro	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	26
Novembro	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	38
Dezembro	Ângelo Landgraf	Psiquiatria	28
TOTAL			358

Mês	Médico	Especialidade	Quantidade de procedimentos
Novembro	Bruno Nazar Araújo	Ultrassonografista	45
Dezembro	Bruno Nazar Araújo	Ultrassonografista	110
TOTAL			155

Mês	Médico	Especialidade	Quantidade de procedimentos
Novembro	Melvis Muchiuti Junior	Ortopedista	30
Dezembro	Melvis Muchiuti Junior	Ortopedista	60
TOTAL			90

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil

OBJETIVO N° 1 .1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 90% das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas	Percentual	2021	87,00	90,00	85,00	Percentual	97,22	114,38
Ação N° 1 - Intensificar a busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares									
Ação N° 2 - Estabelecer parceria intersetorial (conselho tutelar, assistência social) para busca de faltosas									
Ação N° 3 - Promover atendimento humanizado no pré-natal, com a equipe multidisciplinar									
Ação N° 4 - Garantir continuidade do processo de preenchimento correto da carteirinha da gestante									
Ação N° 5 - Garantir incentivo para ações de fomento a adesão ao pré-natal									
Ação N° 6 - agendar próxima consulta de pré-natal para todas as gestantes atendidas na atenção primária									
2. 100% das gestantes com garantia dos exames previstos na linha guia	100% das gestantes com todos os exames preconizados realizados	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação N° 1 - Previsão orçamentária para garantir todos os exames conforme número de gestantes do município									
Ação N° 2 - Monitorar a realização dos exames durante as consultas do pré-natal									
3. 80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referência para o parto	80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referência para o parto	Percentual	2021	100,00	80,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação N° 1 - Garantir visita guiada em hospitais de referência para todas as gestantes SUS									
Ação N° 2 - Capacitar equipe dos hospitais municipais para realização da visita guiada									
4. 1 ação anual realizada (preferencialmente no mês de agosto)	Número de ações realizadas	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ação na atenção primária e/ou no hospital referência de risco habitual sobre Incentivo ao Aleitamento Materno para todas as gestantes e mães com bebês até 6 meses de idade									
Ação N° 2 - Adquirir um notebook									

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO N° 2 .1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva a atenção à saúde bucal por meio de ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	32,87	32,87
Ação N° 1 - Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na promoção de saúde									
Ação N° 2 - Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal									
Ação N° 3 - Adquirir um novo aparelho de raio-x odontológico									
2. Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimento restauradores	Proporção	2021	0,00	10,00	6,00	Proporção	24,89	414,83
Ação N° 1 - Distribuição de escovas e creme dentais na escola									
Ação N° 2 - Orientações de Escovação Dental Supervisionada e Bochechos com Flúor									
3. Estratificar 70% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	70% dos pacientes estratificados por pessoas cadastradas	Percentual	2021	28,00	70,00	65,00	Percentual	23,95	36,85
Ação N° 1 - Ampliar a estratificação de pacientes									
Ação N° 2 - Organizar a agenda odontológica de acordo com a classificação de risco									
Ação N° 3 - Estratificar e encaminhar pacientes para prótese dentária									

DIRETRIZ N° 3 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO N° 3 .1 - Garantir o acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Uma campanha por ano para a orientação da população quanto ao conceito de urgência e emergência	Uma campanha realizada anualmente	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar panfletagem, cartazes, banners e campanhas em rádios locais									
Ação N° 2 - Inserir e trabalhar com a população e funcionários o conceito de urgência e emergência durante outras atividades programadas									
2. Realizar 01 capacitação dos Profissionais de Saude	01 capacitação a cada 02 anos	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação N° 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde para a Rede de Urgência e Emergência, seu funcionamento e legislação específica									
Ação N° 2 - Promover capacitações técnicas sobre situações de urgência e emergência									
Ação N° 3 - Inserir na programação os protocolos de urgência e emergência									
Ação N° 4 - Parceria com a Regional de Saúde para realizar as capacitações									
3. Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100% da conformidade	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover dotação orçamentária permanente para aquisição, manutenção de equipamentos e provisão de insumos para situações de urgência e emergência									
4. 100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100% das ambulâncias equipadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover dotação orçamentaria para aquisição e manutenção das ambulâncias brancas									
5. Parcelas do SAMU em dia	Parcelas mensais em dia	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Cumprir com 12 parcelas anuais para a viabilidade do SAMU									
6. 100% de itens do protocolo atendidos	100% de itens do protocolo atendidos	Percentual	2021	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Promover uma sala de pronto atendimento equipada, com equipamentos em funcionamento, medicamentos e insumos									
7. 01 aparelho DEA	01 unidade	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Adquirir aparelho DEA									
8. Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	1 setor implantado	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação N° 1 - Manter setor dentro da Secretaria Municipal de Saúde que realize a gestão e manutenção dos veículos para transporte de pacientes									
Ação N° 2 - Manter o número mínimo de funcionários do setor (7 motoristas)									

DIRETRIZ N° 4 - Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

OBJETIVO N° 4 .1 - Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação pra pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos	100% de nascidos vivos que realizam os testes	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Monitoramento da realização dos testes pela equipe de saúde									
Ação N° 2 - Busca ativa dos que ainda não realizaram os testes									
Ação N° 3 - Fortalecer a comunicação entre os serviços (hospital, UBS, Centro de Saúde, etc);									
Ação N° 4 - Orientação às gestantes no pré-parto e pós-parto e das Agentes Comunitárias de Saúde no acompanhamento pós-parto									
Ação N° 5 - Sensibilização e orientação às gestantes sobre os testes de triagem e sua importância									
Ação N° 6 - Preenchimento correto da caderneta das crianças									
2. Garantir 100% dos atendimentos a pessoa com deficiência	Percentual dos acompanhamentos a pessoa com deficiência	Percentual	2021	95,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação N° 1 - Investimentos em estrutura e equipamentos em unidades de saúde do SUS, observando a acessibilidade do usuário									
Ação N° 2 - Qualificação e capacitação de um funcionário para a comunicação efetiva e realizar a adequado acolhimento à pessoa com deficiência									
Ação N° 3 - Adquirir os testes e protocolos de investigação de TEA e Deficiência intelectual (PROTEA, IDADE e ADL 2)									

DIRETRIZ N° 5 - Implantação da Rede de Saúde do Idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 80% dos idosos estratificados	Aplicar IVCF20	Percentual	2021	0,00	80,00	75,00	Percentual	33,50	44,67
Ação N° 1 - Capacitar ACS para aplicação de IVCF20									
Ação N° 2 - Realizar multirão de estratificação, se necessário									
Ação N° 3 - Realizar busca ativa ou visita domiciliar para estratificar idosos domiciliados									
2. Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	Acompanhamento dos idosos estratificados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Reavaliar os idosos robustos a cada 6 meses, os riscos de fragilização a cada 3 meses e os frágeis 1 vez ao mês									
Ação N° 2 - Manter quantidades de visitas domiciliares básicas dos ACS em dia (íodo robusto 1x a cada 6 meses, idoso com risco de fragilização 1x a cada 3 meses e idoso frágil 1x ao mês).									
3. Reduzir mortalidade por causas sensíveis	Reducir taxa de mortalidade	Taxa	2021	0,00	70,00	65,00	Percentual	30,23	46,51
Ação N° 1 - Fortalecer e intensificar Ações de prevenção e promoção a saúde da pessoa idosa									

DIRETRIZ N° 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO N° 6 .1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura populacional									
Ação Nº 2 - Trabalhar com a territorialização									
Ação Nº 3 - Manter a atualização do CNES									
Ação Nº 4 - Manter alimentação dos sistemas de informação da APS (SISAB)									
Ação Nº 5 - Manter as equipes de atenção básica e com carga horária adequada									
Ação Nº 6 - Garantir materiais permanentes e insumos hospitalares									
2. Reduzir as internações por causas sensíveis a Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis a Atenção Primaria	Proporção	2021	74,00	80,00	70,00	Proporção	22,81	32,59
Ação Nº 1 - Monitorar as internações por causas sensíveis da APS (diabetes e hipertensão) e avaliar quadrimestral sua redução									
Ação Nº 2 - Sensibilização da Equipe de Saúde									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar o cuidado das doenças sensíveis pelas equipes									
Ação Nº 4 - Fortalecer os grupos Hiperdia									
Ação Nº 5 - Realizar estratificação de hipertensos e diabéticos conforme a Linha Guia									
Ação Nº 6 - Implantação dos protocolos e fluxos de atendimento									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de prevenção e promoção de caráter intersetorial									
Ação Nº 8 - Promover educação permanente									
Ação Nº 9 - Implantar programa de tabagismo									
3. Atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,50 ao ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Razão	2021	0,54	0,50	0,50	Razão	0,33	66,00
Ação Nº 1 - Realização de exames na faixa etária preconizada conforme a meta pactuada									
Ação Nº 2 - Trabalhar com aprazamento para a coleta de exames, para a população alvo									
Ação Nº 3 - Fazer busca ativa das mulheres faltosas ao exame									
Ação Nº 4 - Intensificar a coleta, oferecendo horário alternativo nas UBS durante as campanhas, para que o público alvo possa coletar o exame									
Ação Nº 5 - Monitoramento do SISCAN									
Ação Nº 6 - Desenvolver campanhas									
Ação Nº 7 - Rastreamento de mulheres para as ações de prevenção e controle do câncer do colo do útero									
4. Manter a razão de mamografia realizadas no público alvo em 0,50 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	Razão	2021	0,34	0,50	0,50	Razão	0,37	74,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos, conforme meta pactuada									
Ação Nº 2 - Trabalhar com aprazamento para a coleta de exames, para a população alvo									

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mulheres faltosas ao exame
Ação Nº 4 - Monitoramento e intensificação da realização da mamografia na população alvo
Ação Nº 5 - Rastreamento de mulheres para as ações de prevenção e controle do câncer de mama
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de promoção e prevenção das complicações das causas sensíveis de caráter intersetorial

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de atendimento integral ás vitimas de violência sexual na rede municipal de saúde	Percentual de notificações	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar e orientar os profissionais de saúde a preencherem a ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada									
Ação Nº 2 - Incentivar contra referência médica para enfermagem para realizar a notificação e ações necessárias									
Ação Nº 3 - Promover intersetorialidade entre os conselhos formados para discussão de caso									
Ação Nº 4 - Implantar um fluxograma de atendimento para orientação interna e ramal para informações									
2. Ampliar para 100% o número de notificação dos casos de violência identificados	Percentual de notificações nos casos de violência	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização do gestor e profissionais de saúde sobre a legislação e atendimento									
Ação Nº 2 - Capacitar toda a equipe para e execução do protocolo									
Ação Nº 3 - Divulgação e disponibilização do Protocolo para atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a identificação de possíveis vítimas de violência									
3. Manter 85% do acompanhamento do Programa Bolsa Família	85% de cobertura de acompanhamento do programa Bolsa Família	Percentual	2021	82,00	85,00	85,00	Percentual	96,60	113,65
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semestral dos beneficiários do PBF, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo SUS									
Ação Nº 2 - Pactuar com as unidades/equipe metas de cobertura									
Ação Nº 3 - Realizar ação e intersetorial com o Órgão Gestor da Assistência Social para a atualização dos cadastros									
4. Manter 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas do programa Leite das Crianças	70% de cobertura de acompanhamento nutricional da crianças beneficiarias do programa Leite das Crianças	Percentual	2021	0,00	70,00	70,00	Percentual	86,00	122,86
Ação Nº 1 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC									
Ação Nº 2 - Alimentação do Sistema Sisvan, agora atualizado na versão 3.0 com acesso a partir do E-Gestor									
Ação Nº 3 - Parceria com a escola no monitoramento mensal das crianças pesadas no Programa do Leite									
Ação Nº 4 - Adquirir um adipômetro para o setor de nutrição									

5. Fortalecer 100% as campanhas intersetoriais voltadas à promoção da Saúde, realizadas anualmente	Uma campanha de cada evento	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações									
Ação Nº 2 - Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS									
6. Fortalecer 100% as redes de atenção à Saúde	Números de equipamentos, mobiliário, estrutura e funcionários adquiridos	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar quadros de funcionários para manter equipe mínima em todos os setores necessários									
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos, mobiliários e estrutura física e ampliar a gama de atendimento propostos pela rede									
7. Implementar um sistema eletrônico e familiar	Aquisição de 17 tablets	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de informática para qualificar as informações levantados pelos profissionais da UBS									
8. Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	Um centro implantado	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Estruturar sala para implantar raio-x									
Ação Nº 2 - Estruturar sala para implantar ultrassom									
Ação Nº 3 - Contratação de profissional para realizar exames									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços do SUS

OBJETIVO Nº 8 .1 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% da população adstrita no território	Número de população atendidas pelas centrais de Regulação de Urgência e Emergência, Regulação de Leitos e Regulação de Portas de Entrada de Urgência e Emergência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar classificação de risco nas portas de entrada Rede de Urgência e Emergência (Protocolo de Manchester, por exemplo);									
Ação Nº 2 - Implantar/ revisar / readequar os Protocolos Clínicos de acordo com as Linhas de Cuidado									
Ação Nº 3 - Utilizar o Sistema MV aplicado ao TFD									
Ação Nº 4 - Adequar listagem de especialidade em planilha ou sistema									
Ação Nº 5 - Utilizar a regulação de leitos para transferência de pacientes inter-hospitalar									
Ação Nº 6 - Utilizar o Sistema MV a nível hospitalar									
Ação Nº 7 - Utilizar regulação de Urgência e Emergência para atendimento Rede de Urgência e Emergência									

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento do Desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

OBJETIVO N° 9 .1 - Qualificar a atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, destinadas a atender à saúde da população usuária do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	Município com contrato no CIS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Priorizar atender às demandas do município em procedimentos secundários através do CIS									
Ação N° 2 - Utilizar o CIS como espaço de construção do modelo de gestão da rede secundária e busca de serviços especializados									
Ação N° 3 - Adesão ao protocolo do modelo de atenção às condições crônicas - MACC									
Ação N° 4 - Referenciar as Gestantes para o Ambulatório de Alto Risco do CIS, quando estratificado risco									
Ação N° 5 - Garantir a participação de profissionais e equipe técnica em capacitação ofertada pelo CIS									

DIRETRIZ N° 10 - Fortalecimento da Governança Regional e Macrorregional

OBJETIVO N° 10 .1 - Fortalecer a região de saúde através dos espaços de debates e construção do arranjo organizativo da gestão em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	Participação em encontros, reuniões e câmaras de discussão em saúde	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
Ação N° 1 - Ser obrigatório na Agenda do gestor a participação no CRESEMS, COSEMS, CIR e CIB									
Ação N° 2 - Garantir representatividade do município em câmaras técnicas regional									
2. Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	Realizar 06 reuniões encontro / ano com técnicos municipais	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Construção de pautas multiprofissional									
Ação N° 2 - Multiplicar informações de outros espaços									
Ação N° 3 - Encaminhamentos de assuntos para espaços de discussão regional									
Ação N° 4 - Alinhar as ações intersetoriais									
Ação N° 5 - Pautar, discussão, construção e alinhamento dos instrumentos de gestão do SUS junto à contabilidade municipal									

DIRETRIZ N° 11 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO N° 11 .1 - Promover o acesso da população a medicamentos no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	140 itens	Número	2021	140	145	144	Número	182,00	126,39
Ação N° 1 - Aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição, dispensação de medicamentos e insumos									

Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos

2. Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	01 Convênio em execução	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
--	-------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Transferência de recursos financeiros, da contrapartida municipal, do Fundo Municipal de Saúde para o Consórcio Paraná Saúde

Ação Nº 2 - Pagamento da Taxa Anual do Consórcio

Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos

OBJETIVO Nº 11 .2 - Estruturar a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	02 unidades estruturadas	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0

Ação Nº 1 - Adequação da atual estrutura física

Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários (banquetas altas, impressora, geladeira e notebook)

OBJETIVO Nº 11 .3 - Qualificar a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (AF)	2 capacitações anuais	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Planejamento de ações de educação permanente para a equipe da AF

Ação Nº 2 - Realização de eventos de capacitação

Ação Nº 3 - Pagamento de diárias, passagens e despesas com locomoção (para deslocamento de servidores) para participação em atividades e eventos relacionados à AF

2. Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100% dos registros efetuados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Inclusão de 100% dos medicamentos e insumos em sistema informatizado

Ação Nº 2 - Efetivação de 100% dos registros em sistema informatizado no ato da dispensação

3. Fomentar a diversificação 100% dos serviços farmacêuticos	Serviços implantados	Número	2021	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------	--------	------	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promoção de campanhas de esclarecimento à população quanto ao uso racional de medicamentos

Ação Nº 2 - Manutenção da Comissão de Farmácia Terapêutica

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 12 .1 - Garantir à qualidade dos serviços prestados à população, através da identificação, monitoramento e análises dos riscos/danos à saúde pública, com a finalidade de intervir em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	Percentual de surtos que seguiram protocolo de fluxo de atendimento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar protocolo de fluxo de atendimento dos surtos									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais sobre o atendimento aos surtos									
Ação Nº 3 - Notificar todos os surtos, por todos os estabelecimentos de Saúde									
Ação Nº 4 - Melhorar a comunicação dos surtos em tempo oportuno para investigação e controle do mesmo									
2. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos investigados	Percentual	2021	92,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e puericultura nos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)									
Ação Nº 3 - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família)									
Ação Nº 4 - Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal									
Ação Nº 5 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito									
Ação Nº 6 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos									
Ação Nº 7 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos									
3. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	Percentual de óbitos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a qualificação dos registros referentes aos atendimentos de pré-natal, parto e de atenção a puérpera nos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)									
Ação Nº 3 - Organizar equipe de saúde para cooperação do levantamento de dados para investigação do óbito (registros da ESF, prontuário do pré-natal, relato de visitas do ACS, registro de vacinas, entrevista com equipe de saúde e com a família)									
Ação Nº 4 - Fortalecer o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal									
Ação Nº 5 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito									
Ação Nº 6 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos									
Ação Nº 7 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos									
4. Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	Percentual de óbitos informados no SIM com causa básica definida	Percentual	2021	100,00	87,00	87,00	Percentual	96,55	110,98
Ação Nº 1 - Garantir computador, com internet de boa qualidade, para uso exclusivo do coordenador e digitador dos Sistemas de Informação de Mortalidade e Nascidos Vivos									
Ação Nº 2 - Garantir utilização do carro do VIGIASUS pela equipe de vigilância em Saúde para investigação de óbitos (busca de prontuários e entrevistas domiciliares)									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos de carreira para a função de digitação do SIM Local e Federal e SINASC e codificação de causas de óbitos									
Ação Nº 4 - Prever recursos financeiros para capacitações, reuniões técnicas e cursos sobre Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e Investigação de Óbito									
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecimentos de saúde (em especial hospitais), cartórios e funerárias sobre aspectos pertinentes a cada um em Vigilância do Óbito									
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente o Declaração de Óbitos antes de digitar e posterior SIM									

5. Atingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	Percentual dos municípios, executando todas as ações de vigilância sanitária de acordo com a legislação vigente	Percentual	2021	85,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações consideradas necessárias está sendo inseridas no SIA-SUS e SIEVISA									
Ação Nº 2 - Priorizar o cadastramento e inspeções nos estabelecimentos de interesse sanitário									
Ação Nº 3 - Utilizar recursos específicos do VIGIASUS para promoção de treinamentos, ações educativas à população e setor regulado									
Ação Nº 4 - Instaurar e finalizar Processo Administrativo sanitário									
Ação Nº 5 - Capacitar/treinar continuamente os técnicos da VISA									
6. Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	61,89	61,89
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos: clorímetro, turbidímetro e reagentes para realização de análises de campo									
Ação Nº 2 - Contratar serviços terceirizados para manutenção preventiva, corretivas e calibração dos equipamentos									
Ação Nº 3 - Alimentar o SISAGUA									
Ação Nº 4 - Atualizar os cadastros SAA/SAC/SAI									
Ação Nº 5 - Capacitar funcionários responsáveis pelo VIGIA-GUA do município									
7. Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	Proporção de casos notificados e investigados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar saúde do trabalhador com a atenção primária com o intuito de obter informações oportunas para notificar acidentes relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Elaborar documento informativo dos 11 agravos relacionados à saúde do trabalhador									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento para toda equipe, inclusive hospitalar quanto aos agravos da saúde do trabalhador e sua notificação									
Ação Nº 4 - Realizar a vigilância dos ambientes de trabalho e processos de trabalho									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas em relação à saúde do trabalhador									
Ação Nº 6 - Estabelecer fluxos, e divulgá-los, quanto à notificação dos acidentes de trabalho									
Ação Nº 7 - Garantir EPIs e exames laboratoriais de rotina									
Ação Nº 8 - Garantir readaptação de função mediante perícia médica									
Ação Nº 9 - Notificar todos os casos de doenças relacionadas ao trabalho									
8. Diminuir 100% a incidência de agravos endêmicos	Reducir a taxa de incidência de agravos endêmicos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar plano de contingência da dengue e arboviroses de forma individualizada									
Ação Nº 2 - Encaminhar amostras suspeitas de dengue e arboviroses em tempo oportuno conforme nota técnica atualizada									
Ação Nº 3 - Realizar segunda coleta para confirmação ou exclusão dos casos suspeitos de dengue, quando os exames de NS1 apresentarem resultado negativo na primeira amostra, considerando nota técnica atualizada									
Ação Nº 4 - Promover educação permanente para equipe de endemias									
Ação Nº 5 - Fortalecer integração das equipes ACS e ACE									

Ação Nº 6 - Nomear supervisor de campo									
Ação Nº 7 - Realizar supervisão de campo de forma contínua									
Ação Nº 8 - Incentivar e promover integração entre as equipes de endemias dos municípios para que em casos de surtos/epidemia possam auxiliar nos processos de intervenção									
Ação Nº 9 - Realizar reunião regular com o coordenador do comitê com a participação do conselho municipal de saúde									
Ação Nº 10 - Garantir espaço adequado para reunião da equipe de endemias									
Ação Nº 11 - Atualizar comitê da Dengue									
9. Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	Número de ciclos que atingiram 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	4	4	Número	5,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe mínima de 3 ACEs									
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade das visitas domiciliares									
Ação Nº 3 - Fortalecer a integração entre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias									
10. Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	Atingir 75% das metas propostas	Percentual	2021	0,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde sobre as indicações de adiamento da vacinação									
Ação Nº 2 - Incentivar os profissionais a divulgar para as mães (grupos de redes sociais, grupo de gestantes, ACSs, etc.) as indicações de adiamento da vacinação									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para estrutura, materiais e equipamentos adequados para Sala de Vacina e rede de frio (ar condicionado, gerador de energia elétrica, caixas térmicas, termômetros e etc.)									
Ação Nº 4 - Dispor de número adequado de profissionais para as ações e atendimentos de imunização									
Ação Nº 5 - Garantir computador e internet de qualidade para digitação do SIPNI online e SIES em todas as salas de vacinação do município									
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais através de relatórios do SIPNI									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de faltosos, em tempo oportuno, juntamente com a Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 8 - Prover alocação de recursos financeiros para a execução e divulgação das campanhas nacionais de vacinação									
Ação Nº 9 - Realizar capacitações de atualização em salas de vacina com frequência anual									
Ação Nº 10 - Evitar a rotatividade de profissionais em sala de vacina									
Ação Nº 11 - Realizar plantões de leitura de temperatura nos fins de semana em horários oportunos									
Ação Nº 12 - Garantir leitura de pendrive para verificação para controle de temperatura									
11. Realizar o número de testagem rápida	Realizar os testes rápidos (DST, HIV/AIDS e HCV)	Percentual	2021	3,00	6,00	4,50	Percentual	4,50	100,00
Ação Nº 1 - Prover alocação de recursos financeiros para realizar campanhas alusivas para a população sobre os agravos (DTS, HIV/Aids e HCV) e a disponibilização dos testes									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais com perfil para testagem rápida									
Ação Nº 3 - Promover ações de educação permanente aos profissionais, sobre os protocolos vigentes									
Ação Nº 4 - Seguir protocolos estabelecidos para diagnóstico dos agravos									
Ação Nº 5 - Garantir computador e internet de qualidade para digitação dos programas SISLOGlab									

Ação Nº 6 - Divulgar, promover e aumentar a captação precoce dos testes rápidos

Ação Nº 7 - Garantir agenda profissional realização dos testes rápidos

12. Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	Notificar 100% dos casos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos estabelecimentos de saúde sobre os agravos a serem notificados, de acordo com a portaria

Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde a melhorar o preenchimento das fichas de notificação

Ação Nº 3 - Estabelecer um profissional de referência para o Programa SINAN, com conhecimento para baixar o fluxo de retorno

Ação Nº 4 - Encerrar as fichas de notificação no Sinan em tempo oportuno

Ação Nº 5 - Divulgar a informação sobre notificação

13. Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	Garantir o diagnóstico de Tuberculose	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar Teste Molecular, com apoio da Regional de Saúde

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde para registro e encaminhamento dos sintomáticos respiratórios

14. Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	Percentual de cura de casos de Tuberculose pulmonar confirmação laboratorial	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), com apoio do ESF

Ação Nº 2 - Realizar 100% de sorologia para HIV dos casos de TB

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos faltosos e abandono de tratamento

Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares de monitoramento e investigação dos contatos

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais sobre os protocolos vigentes do agravão

Ação Nº 6 - Monitorar o banco de dados do SINAN

DIRETRIZ Nº 13 - Ouvidoria como um Instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO N° 13.1 - Fortalecer a Ouvidoria como um instrumento de gestão e cidadania – manter ativa, aprimorar e qualificar a Ouvidoria da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar e qualificar uma Ouvidoria da Saúde	Reconhecimento da ouvidoria como ferramenta de Gestão	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Sensibilizar a Gestão para apoiar e reconhecer a valia da Ouvidoria									
2. Fonte de recurso para a infraestrutura adequada para funcionamento da Ouvidoria	Infraestrutura adequada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir a infraestrutura adequada e local adequado, equipamentos de informática (computador, impressora, e outros), internet, linha telefônica, material de apoio									
3. Capacitação das unidades de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	Realizar capacitação	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Envolver os setores da SMS através de sensibilização e capacitações sobre o fluxo da Ouvidoria									
4. Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	Ouvidor sem múltiplas funções	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira									
5. Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	Percentual da análise e respostas das demandas da ouvidoria dentro do prazo	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo									
6. Elaborar relatórios gerenciais a serem utilizados na gestão	Quantidade de relatórios elaborados e disponibilizados para a gestão	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Elaborar relatórios com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a Gestão e para o Conselho Municipal de Saúde									
Ação N° 2 - Realizar pesquisa de satisfação dos usuários e dos profissionais									
7. Divulgar a Ouvidoria para os usuários	Quantidade de divulgação realizada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria para os usuários em todos os setores da SMS									
8. Manter ativa a Ouvidoria da Saúde	Ouvidoria ativa, organizada e regulamentada	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Reorganizar e regulamentar a Ouvidoria com base na legislação vigente									

DIRETRIZ N° 14 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

OBJETIVO N° 14 .1 - Modernizar os processos de Gestão do Financiamento em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no minimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos (SIOPS)	Percentual	2021	16,00	15,00	15,00	Percentual	19,35	129,00
Ação N° 1 - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculados à saúde									
Ação N° 2 - Alimentação bimestral do SIOPS, conforme Portaria MS N° 53/ 2013									
Ação N° 3 - Gestor ordenar e coordenar a gestão financeira									
Ação N° 4 - Conhecer e integrar a elaboração dos instrumentos fiscais									
Ação N° 5 - Controle financeiro pelas notas empenhadas									
2. Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei n° 141/2012	Numero absoluto de PMS, PAS e RAG anual, por exercício	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação N° 1 - Construir os Instrumentos de Gestão com a equipe de planejamento municipal respeitando os prazos da Lei N° 141/2012									
Ação N° 2 - Compatibilizar os instrumentos de gestão fiscal com os instrumentos de gestão em saúde									
Ação N° 3 - Inserir e avaliar o DIGISUS, RDQA quadrimestral e RAG anual									
Ação N° 4 - Avaliar os instrumentos de gestão para tomada de decisão									
3. Garantir 80% de presença dos conselheiros nas reuniões do CMS e garantir a participação no planejamento de saúde	Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação N° 1 - Analisar e discutir os instrumentos de gestão									
Ação N° 2 - Estimular interesse na participação dos conselheiros através de instrumentos atrativos									

DIRETRIZ N° 15 - Enfrentamento dos casos de Coronavírus (COVID-19)
OBJETIVO N° 15 .1 - Manter a capacidade de resposta no enfrentamento de casos da COVID-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	Reducir o número de casos suspeitos ou confirmados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL)	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Fortalecer o serviço de Saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento									
Ação N° 2 - Garantir equipamentos de proteção individual (EPI) básicos, insumos e medicamentos para a equipe de saúde e pacientes com diagnóstico de CO-VID-19									
Ação N° 3 - Garantir reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos e confirmados de COVID-19									

DIRETRIZ N° 16 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Rede de Saúde Mental

OBJETIVO N° 16.1 - Efetivar o Cuidado a Saúde Mental nos três níveis de Atenção da Rede

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a execução da estratificação de risco em saúde mental em 70 % da pacientes com transtorno mental identificados pela equipe.	70% da estratificação	Percentual			70,00	60,00	Percentual	55,00	91,67
Ação N° 1 - Aperfeiçoamento dos profissionais para utilização dos instrumentos da estratificação de risco em saúde mental									
Ação N° 2 - Estratificação através de consultas individuais									
Ação N° 3 - Garantir atendimento para 100 % dos pacientes identificados em Alto Risco									
Ação N° 4 - Garantir qualificação dos profissionais para estratificação até 2025									
2. Atendimento multi-profissional, visando acesso às especialidades, ampliar o atendimento especializado em 80 % aos pacientes identificados em alto risco.	80 % da demanda identificada	Percentual			80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação N° 1 - Fluxo de referência e contra referência dos encaminhamentos realizados pelo município ao AME									
Ação N° 2 - Encaminhamento ao AME para as linhas de cuidado de saúde mental e Brilhantemente									
Ação N° 3 - Criação de fluxo de referência, utilização do fluxo estabelecido									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir a participação do Gestor e equipe em Saúde nos espaços de discussão da RAS	95,00	90,00
	Instituir no âmbito municipal espaço de discussão da gestão em saúde	1	1
	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3	3
	Garantir 80% de presença dos conselheiros nas reuniões do CMS e garantir a participação no planejamento de saúde	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	90% das gestantes com 7 ou mais consultas de pre-natal	85,00	97,22
	Ampliar a execução da estratificação de risco em saúde mental em 70 % da pacientes com transtorno mental identificados pela equipe.	60,00	55,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no minimo 15%, por exercicio, da receita liquida de Recurso Proprio	15,00	19,35
	Aprimorar e qualificar uma Ouvidoria da Saúde	1	1
	Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	100,00	100,00
	Atender 100% da população adstrita no território	100,00	100,00
	Implantar protocolo de atendimento integral ás vitimas de violência sexual na rede municipal de saúde	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da APS em 100%	100,00	100,00
	80% dos idosos estratificados	75,00	33,50
Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos			

Uma campanha por ano para a orientação da população quanto ao conceito de urgência e emergência	1	1
Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	32,87
100% das gestantes com garantia dos exames previstos na linha guia	90,00	100,00
Atendimento multi-profissional, visando acesso às especialidades, ampliar o atendimento especializado em 80 % aos pacientes identificados em alto risco.	70,00	100,00
Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3	3
Fonte de recurso para a infraestrutura adequada para funcionamento da Ouvidoria	1	1
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
Ampliar para 100% o número de notificação dos casos de violência identificados	100,00	100,00
Reducir as internações por causas sensíveis a Atenção Primária	70,00	22,81
Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00	100,00
Garantir 100% dos atendimentos a pessoa com deficiência	100,00	75,00
Realizar 01 capacitação dos Profissionais de Saude	0	1
Reducir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	6,00	24,89
80% das gestantes realizam visita guiada ao hospital de referencia para o parto	75,00	80,00
Garantir 80% de presença dos conselheiros nas reuniões do CMS e garantir a participação no planejamento de saúde	80,00	80,00
Capacitação das unidade de Saúde sobre o fluxo e trabalho da Ouvidoria	1	1
Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
Manter 85% do acompanhamento do Programa Bolsa Família	85,00	96,60
Atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de útero em 0,50 ao ano na população alvo	0,50	0,33
Reducir mortalidade por causas sensíveis	65,00	30,23
Unidades básicas que atendem a 100% das exigências sanitárias para atendimento de urgência e emergência	100,00	100,00
Estratificar 70% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	65,00	23,95
1 ação anual realizada (preferencialmente no mês de agosto)	1	1
Ouvidor sem múltiplas funções na SMS, preferencialmente de carreira	1	1
Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00	96,55
Manter 70% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiadas do programa Leite das Crianças	70,00	86,00
Manter a razão de mamografia realizadas no publico alvo em 0,50 ao ano	0,50	0,37
100% das ambulâncias equipadas e em funcionamento	100,00	100,00
Fortalecer 100% as campanhas intersetoriais voltadas à promoção da Saúde, realizadas anualmente	100,00	100,00
Acolher, analisar e responder 100% das demandas da Ouvidoria dentro do prazo	100,00	100,00
100% de itens do protocolo atendidos	100,00	100,00
Elaborar relatórios gerenciais a serem utilizados na gestão	1	1
Fortalecer 100% as redes de atenção à Saúde	100,00	100,00
01 aparelho DEA	0	0
Divulgar a Ouvidoria para os usuários	1	1

	Implementar um sistema eletrônico e familiar	1	1
	Secretaria Municipal de saúde com setor para Gestão de veículos para transporte	0	1
	Manter ativa a Ouvidoria da Saúde	1	1
	Implantar um centro de diagnóstico por imagem (raio X e ultrassom)	0	1
	Diminuir 100% a incidência de agravos endêmicos	100,00	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	4	5
	Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00	100,00
	Realizar o número de testagem rápida	4,50	4,50
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90% das gestantes com 7 ou mais consultas de pre-natal	85,00	97,22
	Ampliar a execução da estratificação de risco em saúde mental em 70 % da pacientes com transtorno mental identificados pela equipe.	60,00	55,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no minimo 15%, por exercicio, da receita liquida de Recurso Proprio	15,00	19,35
	Fortalecimento do CIS como ponto de atenção RAS	1	1
	Realizar 100% dos testes da triagem neonatal em nascidos vivos	100,00	100,00
	100% das gestantes com garantia dos exames previstos na linha guia	90,00	100,00
	Atendimento multi-profissional, visando acesso às especialidades, ampliar o atendimento especializado em 80 % aos pacientes identificados em alto risco.	70,00	100,00
	Encaminhar 100% dos idosos para o AME, quando necessário	100,00	100,00
	Garantir 100% dos atendimentos a pessoa com deficiência	100,00	75,00
	Estratificar 70% dos grupos prioritários em Saúde Bucal	65,00	23,95
	Atingir / manter a razão de exames citopatológicos de colo de utero em 0,50 ao ano na população alvo	0,50	0,33
	Manter a razão de mamografia realizadas no publico alvo em 0,50 ao ano	0,50	0,37
	Parcelas do SAMU em dia	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a oferta mínima de medicamentos e insumos sob gerenciamento do município	144	182
	Ampliar a execução da estratificação de risco em saúde mental em 70 % da pacientes com transtorno mental identificados pela equipe.	60,00	55,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no minimo 15%, por exercicio, da receita liquida de Recurso Proprio	15,00	19,35
	Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (AF)	100,00	100,00
	Realizar melhorias de infraestrutura na Farmácia	0	1
	Manter convênio com Consórcio Paraná Saúde para utilização de recursos financeiros destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)	1	1
	Atendimento multi-profissional, visando acesso às especialidades, ampliar o atendimento especializado em 80 % aos pacientes identificados em alto risco.	70,00	100,00

	Manter 100% dos medicamentos registrados em sistemas informatizados	100,00	100,00
	Fomentar a diversificação 100% dos serviços farmacêuticos	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Investigar 100% dos surtos em tempo oportuno	100,00	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	19,35
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Realizar os 3 Instrumentos de Gestão conforme Lei nº 141/2012	3	3
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00	96,55
	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	100,00	100,00
	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	61,89
	Investigar 100% dos casos graves de acidentes de trabalho	100,00	100,00
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	4	5
	Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de Recurso Proprio	15,00	19,35
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% dos casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil	100,00	100,00
	Manter em 87%, no mínimo, os óbitos com causa básica definida	87,00	96,55
	Manter a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	61,89
	Realizar 6 ciclos de visita, sendo no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares maior que 80% dos domicílios para controle da dengue e infestação por Aedes aegypti	4	5
	Atingir 75% das coberturas vacinais do calendário básico mínima para os grupos com meta estabelecidas pelo ministério da Saúde	75,00	100,00
	Realizar o número de testagem rápida	4,50	4,50
	Notificar 100% dos casos de agravos de notificação compulsória no Sinan, atendidos em estabelecimentos de Saúde	100,00	100,00
	Realizar testagem com 100% dos sintomáticos respiratórios	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	93.612,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	93.612,00
	Capital	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.101.947,92	664.150,00	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.791.097,92
	Capital	N/A	270.600,00	78.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	398.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.055.000,00	N/A	32.855,92	N/A	N/A	N/A	N/A	2.087.855,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	114.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	114.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	177.500,00	165.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	342.500,00
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	50.607,00	202.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.607,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretriz 1: Fortalecimento da Rede Materno Infantil

Meta 1 - Foram 35 gestantes com 7 ou + e 1 gestante de 4 a 6 consultas.

Diretriz 2: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

Meta 1 - A equipe de saúde bucal apresentou dificuldades em atingir suas metas uma vez que a equipe passou por muitas mudanças de profissionais, principalmente o dentista. Sabendo disso, os valores de cobertura da população foram baixos pela falta de equipe completa para conseguir cobrir em 100% nossa população.

Meta 2 - Com o início dos encaminhamentos para protetização odontológica da população e a falta de serviços de referência para casos de endodontia, a maioria da população começou a optar por extrações dentárias, sendo assim, nosso índice de extração aumentou para 24,89%.

Meta 3 - Como a equipe passou por muitas mudanças, as estratificações dos pacientes cadastrados não se mostraram muito satisfatória, uma vez que nesse ano também foi instituído um sistema para facilitar a quantificação desses pacientes. Mesmo frente a todas as dificuldades foi possível estratificar 23,95%, auxiliando na organização da agenda dos profissionais envolvidos.

Diretriz 3: Fortalecimentos da Rede de Urgência e Emergência

Metas 1,2,3,4,5,6, e 8 foram obtidas com sucesso. Enquanto a meta 7 será obtida até o final do ano de 2025, como planejado na PAS de 2025.

Diretriz 4: Fortalecimentos da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

Meta 1 - Todos os recém-nascidos passam pelos testes neonatais, quando nascidos no hospital de referência também recebemos o resultado dos mesmos.

Meta 2 - Todos os pacientes portadores de deficiência, quando procuram os setores de especialidades, são atendidos de acordo com a necessidade do mesmo. Entretanto nossas ações ainda não foram totalmente completadas por não ter sido adquirido os testes de investigação pela equipe da saúde, porém teremos o ano de 2025 para a compra e prática dos mesmos.

Diretriz 5: Implantação da Rede de Saúde do Idoso

Meta 1 - A estratificação dos idosos ainda permanece em dificuldade de obtenção das metas anuais decorrente do comprometimento de cobertura de área pelas ACS, onde no decorrer de 2024 permaneceram alguns meses sem cobertura, sendo assim apenas 33,5% dos idosos foram estratificados apenas.

Meta 2 - Todos os idosos que mostraram interesse em realizar acompanhamento no serviço especializado (AME) foram encaminhados para os mesmos, entretanto alguns que estavam fazendo acompanhamento se desligaram do serviço.

Meta 3 - Quando comparados os números totais do ano de 2023 e do ano de 2024 o município apresentou uma redução significativa de mortalidade por causa sensíveis, passando de 71,42% em 2023 para 30,23% no ano de 2024. Isso mostra a efetividade das ações realizadas com esse objetivo.

Diretriz 6: Qualificação da Atenção Primária à Saúde

Metas 1 - Resultado anual obtido com sucesso

Meta 2 - Quando comparamos os anos de 2023 e 2024, aconteceram reduções significativas, uma vez que o ano de 2023 finalizou com 29,46% enquanto 2024 finalizou com 22,81%.

Meta 3 - Os exames citopatológicos do ano de 2024 não atingiram seu mínimo que seria de 0,50 entretanto para o ano de 2025 existem planos para a melhora desses índices.

Faixa etária: Entre 25 a 29 anos, Entre 30 a 34 anos, Entre 35 a 39 anos, Entre 40 a 44 anos, Entre 45 a 49 anos, Entre 50 a 54 anos, Entre 55 a 59 anos, Entre 60 a 64 anos

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
24	16	22	9	20	14	25	11	18	24	77	10	270

Fonte: Sistema de Informações de Câncer (SISCAN)

Meta 4 - Os exames de mamografia do ano de 2024 não atingiram seu mínimo que seria de 0,50 entretanto para o ano de 2025 existem planos para a melhora desses índices.

Faixa etária: Entre 50 a 54 anos, Entre 55 a 59 anos, Entre 60 a 64 anos, Entre 65 a 69 anos

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
6	12	5	2	14	10	6	14	17	14	14	8	122

Fonte: Sistema de Informações de Câncer (SISCAN)

Diretriz 7: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

Meta 1, 2,3,5,6 e 7 foram obtidos com sucesso os valores preconizados na PAS de 2024.

Meta 4 - Em relação ao programa leite da criança, o setor apresentou dificuldades em relação ao sistema, ao qual não foi possível um resultado fidedigno no sistema, entretanto o setor obteve um resultado final de 86% de acompanhamento.

Meta 8 - A implantação do centro de imagem dentro do Centro Municipal de saúde foi obtida em partes, onde a meta visa a obtenção de um aparelho de ultrassonografia e raio x. No ano de 2024 foi feito a aquisição do aparelho de ultrassonografia, enquanto para o ano de 2025 será obtido o aparelho de raio x e a sala especial para o funcionamento do mesmo.

Diretriz 8: Fortalecimentos da Regulação do Acesso aos serviços do SUS

- Meta obtida com sucesso

Diretriz 9: Fortalecimento do desenvolvimento Regional da Atenção à Saúde

- Meta obtida com sucesso

Diretriz 10: Fortalecimento da Governança Regional e Macroregional

Meta 1 - A participação da gestão no ano de 2024 ficou um pouco abaixo do pactuado decorrente de compromisso e encontros que caíram na mesma data, além de problemas pessoais. Apesar de tudo, a gesto conseguiu comparecer pelo menos em 90% das reuniões.

Meta 2 - Obtida com sucesso.

Diretriz 11: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

Objetivo 1

Meta 1 - Como pactuado para o ano de 2024 era a manutenção de 145 itens disponíveis para a população dentro da farmácia, o setor conseguiu se reformular e atingir a quantidade de 182 itens. Passando em 37 itens o pactuado.

Meta 2 - Meta obtida com sucesso

Objetivo 2

- Meta obtida com sucesso

Objetivo 3

- Metas obtidas com sucesso

Diretriz 12: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Meta 9 - Foram realizados 5 ciclos de vistas com 80% dos domicílios.

Meta 11 - Foram realizados 624 exames de testes rápidos, onde no mês de novembro e dezembro, não foram realizados pois não estava disponível no ministério.

Teste Rápido HBV

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
Realizados	12	4	14	10	15	13	9	8	12	52	5	17	171

Teste Rápido Sífilis

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
Realizados	12	8	14	10	15	13	9	8	13	52	7	17	178

Teste Rápido HIV

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total
Realizados	12	4	14	10	15	13	9	8	12	52	5	17	171

Teste Rápido HCV

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	Total

Realizados	12	4	14	10	15	14	9	8	12	6	0	0	104
-------------------	----	---	----	----	----	----	---	---	----	---	---	---	------------

Fonte: SISLOGLAB

Diretriz 13: Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

- Todos os objetivos e metas foram alcançadas com louvor.

Diretriz 14: Qualificação da Gestão do Financiamento em saúde

Meta 1 - No ano de 2024 foi colocado em prática as modificações e orientações passadas pela 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã sobre o orçamento e financiamento da saúde, sendo assim, esse ano foram utilizados de forma correta os recursos disponíveis em conta, possibilitando o uso correto do recurso disponibilizado por lei advindo da prefeitura. Logo, foram investidos cerca de 19,35% de recursos de fonte própria.

Meta 2 e 3 - Metas obtidas com sucesso.

Diretriz 15: Enfrentamento dos casos de Coronavírus (COVID-19)

- Todos os objetivos e metas foram alcançadas com louvor.

Diretriz 16: Fortalecimento da Rede de Atenção a Rede de Saúde Mental

Meta 1 - A estratificação de saúde mental foi assunto importante dentro do Programa PlanificaSUS no segundo semestre do ano, com treinamentos e capacitações da equipe, conseguindo então estratificar poucos pacientes identificados como sendo de saúde mental. Pactua-se com a equipe a participação de todos para melhor atender e identificar esses pacientes.

Meta 2 - Todos que foram estratificados e são de alto risco estão em atendimento.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/04/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	459.294,84	3.389.689,12	1.695.713,77	73.773,38	0,00	0,00	0,00	0,00	349.607,74	5.968.078,85
	Capital	0,00	101.759,87	16.618,99	1.112.216,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.595,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	597.098,52	2.053.656,24	144.000,00	155.847,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950.601,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	165.273,63	1.981,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.255,41
	Capital	0,00	4.418,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.418,55
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.809,05	25.329,05	100.824,14	14.071,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.033,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.360,00	34.442,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.802,92
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.058.202,41	5.743.486,46	1.993.581,60	1.355.908,37	0,00	0,00	0,00	0,00	349.607,74	10.500.786,58

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	88,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	63,43 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.099,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,08 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	34,97 %

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,47 %
-----	---	---------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	629.892,69	969.441,84	1.393.562,75	143,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	186.569,80	210.453,36	170.274,18	80,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.488,05	171.941,05	278.134,61	161,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.797,14	286.309,73	423.862,99	148,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	102.037,70	300.737,70	521.290,97	173,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.786.301,73	30.079.256,49	28.206.179,23	93,77
Cota-Parte FPM	19.277.343,80	19.338.343,80	16.965.901,95	87,73
Cota-Parte ITR	46.718,27	148.250,27	297.104,05	200,41
Cota-Parte do IPVA	231.119,83	361.542,59	743.810,37	205,73
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.049.591,49	100,50
Cota-Parte do IPI - Exportação	231.119,83	231.119,83	149.771,37	64,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.416.194,42	31.048.698,33	29.599.741,98	95,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.577.747,92	3.637.682,81	3.491.448,99	95,98	3.491.448,99	95,98	3.491.448,99	95,98	0,00
Despesas Correntes	2.532.747,92	3.534.582,81	3.389.689,12	95,90	3.389.689,12	95,90	3.389.689,12	95,90	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	103.100,00	101.759,87	98,70	101.759,87	98,70	101.759,87	98,70	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.602.500,00	2.157.298,00	1.904.637,07	88,29	1.904.637,07	88,29	1.904.637,07	88,29	0,00
Despesas Correntes	1.602.500,00	2.157.298,00	1.904.637,07	88,29	1.904.637,07	88,29	1.904.637,07	88,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	114.500,00	181.802,00	44.692,18	24,58	44.692,18	24,58	44.692,18	24,58	0,00
Despesas Correntes	104.500,00	171.802,00	40.273,63	23,44	40.273,63	23,44	40.273,63	23,44	0,00

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.418,55	44,19	4.418,55	44,19	4.418,55	44,19	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	126.000,00	35.502,00	25.329,05	71,35	25.329,05	71,35	25.329,05	71,35	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	35.502,00	25.329,05	71,35	25.329,05	71,35	25.329,05	71,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.607,00	10.608,00	3.360,00	31,67	3.360,00	31,67	3.360,00	31,67	0,00
Despesas Correntes	50.607,00	10.608,00	3.360,00	31,67	3.360,00	31,67	3.360,00	31,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	90.612,00	9.614,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.112,00	9.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.561.966,92	6.032.506,81	5.469.467,29	90,67	5.469.467,29	90,67	5.469.467,29	90,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.469.467,29	5.469.467,29	5.469.467,29
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.469.467,29	5.469.467,29	5.469.467,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.439.961,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.029.506,00	1.029.506,00	1.029.506,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,47	18,47	18,47

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	4.439.961,29	5.469.467,29	1.029.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.506,00
Empenhos de 2023	4.211.640,52	4.593.235,52	381.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.595,00
Empenhos de 2022	3.785.817,76	5.278.903,20	1.493.085,44	0,00	6.521,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.499.606,47
Empenhos de 2021	3.281.715,09	5.762.973,38	2.481.258,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.258,29
Empenhos de 2020	2.077.189,72	2.132.103,39	54.913,67	0,00	2.087,18	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,85
Empenhos de 2019	2.115.609,39	2.639.853,88	524.244,49	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.494,49
Empenhos de 2018	1.954.286,59	2.434.455,03	480.168,44	0,00	2.264,83	0,00	0,00	0,00	0,00	482.433,27
Empenhos de 2017	1.826.667,57	2.635.087,78	808.420,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	808.420,21
Empenhos de 2016	1.820.361,36	2.481.169,09	660.807,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.807,73
Empenhos de 2015	1.710.706,55	2.335.439,35	624.732,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.732,80
Empenhos de 2014	1.934.423,51	2.655.841,77	721.418,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.418,26
Empenhos de 2013	1.741.774,34	2.046.194,77	304.420,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.420,43

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.229.005,92	1.314.005,92	3.575.957,32	272,14
Provenientes da União	1.121.150,00	1.121.150,00	3.160.479,23	281,90
Provenientes dos Estados	107.855,92	192.855,92	415.478,09	215,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.229.005,92	1.314.005,92	3.575.957,32	272,14

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.605.950,00	3.985.460,83	3.707.225,36	93,02	3.707.225,36	93,02	3.707.225,36	93,02	0,00
Despesas Correntes	1.450.950,00	2.830.495,45	2.578.389,73	91,09	2.578.389,73	91,09	2.578.389,73	91,09	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	1.154.965,38	1.128.835,63	97,74	1.128.835,63	97,74	1.128.835,63	97,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	452.500,00	910.500,00	896.945,73	98,51	896.945,73	98,51	896.945,73	98,51	0,00
Despesas Correntes	452.500,00	910.500,00	896.945,73	98,51	896.945,73	98,51	896.945,73	98,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	2.100,00	1.981,78	94,37	1.981,78	94,37	1.981,78	94,37	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.100,00	1.981,78	94,37	1.981,78	94,37	1.981,78	94,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	261.355,92	239.557,92	116.704,33	48,72	116.704,33	48,72	116.704,33	48,72	0,00
Despesas Correntes	249.355,92	239.556,92	116.704,33	48,72	116.704,33	48,72	116.704,33	48,72	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	202.000,00	43.540,46	34.442,92	79,11	34.442,92	79,11	34.442,92	79,11	0,00
Despesas Correntes	202.000,00	43.540,46	34.442,92	79,11	34.442,92	79,11	34.442,92	79,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.525.305,92	5.184.659,21	4.757.300,12	91,76	4.757.300,12	91,76	4.757.300,12	91,76	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.183.697,92	7.623.143,64	7.198.674,35	94,43	7.198.674,35	94,43	7.198.674,35	94,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.055.000,00	3.067.798,00	2.801.582,80	91,32	2.801.582,80	91,32	2.801.582,80	91,32	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	114.500,00	183.902,00	46.673,96	25,38	46.673,96	25,38	46.673,96	25,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	387.355,92	275.059,92	142.033,38	51,64	142.033,38	51,64	142.033,38	51,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	252.607,00	54.148,46	37.802,92	69,81	37.802,92	69,81	37.802,92	69,81	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	94.112,00	13.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.087.272,84	11.217.166,02	10.226.767,41	91,17	10.226.767,41	91,17	10.226.767,41	91,17	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.229.005,92	4.029.469,34	3.699.097,71	91,80	3.699.097,71	91,80	3.699.097,71	91,80	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.858.266,92	7.187.696,68	6.527.669,70	90,82	6.527.669,70	90,82	6.527.669,70	90,82	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná25/02/25 14:51:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 102.821,63	102821,63
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 37.546,25	37000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 401.008,00	401008,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 692.595,61	692595,61
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 3.520,05	3520,05
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	700000,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	110136,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.128,60	19128,60
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 839,18	839,18

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No decorrer do ano de 2023 foram realizadas algumas intervenções no Departamento de Finanças e Tesouraria com o intuito de organizar e facilitar as contas e gastos da saúde regularizando cada gasto em sua subfunção. Entretanto no momento que em foi realizado a pesquisa dentro do DigiSUS para auxiliar na avaliação desse critério, não foi disponibilizado dados exatos uma vez que o SIOPS se mostrou instável pela maior parte do tempo no ano de 2024, dificultando assim a geração de dados fidedignos.

Com todas as mudanças ocorridas no ano anterior, o ano de 2024 foi ano de aplicação dessas mudanças e adaptação de toda a equipe com a nova forma de organização. Com todos esses processos passados no ano de 2024 foi possível realizar um maior gasto de recursos que estavam parados em conta, e mesmo assim conseguindo investir cerca de 16,69% referente aos recursos do 15% preconizados por lei.

Repasses Governo Federal

Sub Função / Grupo	Tipo	Ação detalhada	Valor
301 / Atenção Primária	Custeio	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	R\$ 127.981,06
301 / Atenção Primária	Custeio	Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 401.008,00
301 / Atenção Primária	Custeio	Incentivo para ações estratégicas ESF e APS	R\$ 316.908,00
301 / Atenção Primária	Custeio	Saúde Bucal	R\$ 172.247,39
301 / Atenção Primária	Custeio	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	R\$ 24.729,96
301 / Atenção Primária	Custeio	Programa informatiza da APS	R\$ 16.000,00
301 / Atenção Primária	Custeio	Implementação de Políticas para a Rede Alyne	R\$ 3.520,05
303 / Assistência Farmacêutica	Custeio	Recursos financeiros a transferir para a aquisição pelas Secretarias de saúde dos estados, municípios e do DF - CUSTEIO e QUALIFAR	R\$ 62.978,60
304 / Vigilância Sanitária	Custeio	Transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos Agentes de combate a Endemias	R\$ 101.664,00
304 / Vigilância Sanitária	Custeio	Incentivo Financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde - despesas diversas	R\$ 20.066,78
304 / Vigilância Sanitária	Custeio	Incentivo Financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância sanitária	R\$ 20.472,00
122 / Gestão SUS	Custeio	Assistência Financeira Complementar aos estados, DF e municípios para o pagamento do Piso Salarial dos profissionais da Enfermagem	R\$ 102.821,63
126 / Gestão SUS	Custeio	Transformação Digital no SUS	R\$ 37.546,25
301 / Atenção Primária	Custeio	Incentivo Financeiro da APS - Demais programas, serviços e equipes da APS	R\$ 5.740,80
301 / Atenção Primária	Custeio	Incentivo Financeiro da APS - Componente per capita de base populacional	R\$ 28.988,40
301 / Atenção Primária	Custeio	Incremento Temporário ao Custeio dos serviços da APS	R\$ 900.000,00
TOTAL			R\$ 2.342.672,92

Repasses Governo Federal			
Sub Função / Grupo	Tipo	Ação detalhada	Valor
122 / Gestão SUS	Custeio	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R\$13.319,40
304 / Vigilância Sanitária	Custeio	Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde e Provisão Paraná - Resolução 1519/2023	R\$27.546,78
301 / Atenção Primária	Capital	Repasso de Recursos para Aquisição de Transporte Sanitário - Resolução 1432/2023	R\$195.000,00
301 / Atenção Primária	Capital	Repasso de Recursos para Aquisição de Transporte Sanitário - Resolução 1429/2023	R\$250.000,00
301 / Atenção Primária	Capital	Repasso de Recursos para Aquisição de Transporte Sanitário - Resolução 491/2024	R\$250.000,00
301 / Atenção Primária	Custeio	Repasso de Incentivo Financeiro de Custeio Para o Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - Competência Janeiro de 2024	R\$5.035,50
301 / Atenção Primária	Custeio	Repasso de Incentivo Financeiro de Custeio Para o Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - Competência Fevereiro e Março de 2024	R\$10.071,00
301 / Atenção Primária	Custeio	Repasso de Incentivo Financeiro de Custeio Para o Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - Encontro de Contas até a Competência Agosto de 2024	R\$25.177,50
301 / Atenção Primária	Custeio	Repasso de Incentivo Financeiro de Custeio Para o Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde - Encontro de Contas até a Competência Dezembro de 2024	R\$20.142,00

304 / Vigilância Sanitária	Custeio	Recurso Relativo ao Apoio Financeiro Para Ações Emergenciais com Ênfase em Dengue - Resolução 285/2024	R\$146.724,28
304 / Vigilância Sanitária	Custeio	Provigia - Resolução 374/2024	R\$64.640,00
304 / Vigilância Sanitária	Capital	Provigia - Resolução 374/2024	R\$46.914,91
TOTAL			R\$1.054.571,37

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/04/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram auditorias no Centro Municipal de Saúde de Lunardelli no ano de 2024.

11. Análises e Considerações Gerais

Ações realizadas no decorrer de 2024 que não constam no PMS

- Adesão da resolução SESA 1429/2023 e compra de uma ambulância no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo adquirida o veículo no valor de R\$ 235.000,00 tendo a sobra de R\$15.000,00. O veículo foi solicitado à empresa no mês de maio, porém decorrente dos desastres ocorridos no estado do Rio Grande do Sul, a empresa encontrou dificuldade na compra de algumas peças, solicitando à Secretaria de saúde um aumento no prazo de entrega em 90 dias, sendo assim o veículo deveria ser entregue até o final de setembro de 2024. Posterior a isso solicitaram mais alguns dias para realizar a entrega do veículo, ficando marcado para novembro de 2024.
- Adesão da resolução SESA 1432/2023 e compra de 3 veículos comum no valor de R\$ 195.000,00, sendo adquirido os veículos no valor de R\$ 71.000,00 cada. A somatória dos valores ultrapassou o valor recebido, necessitando de contrapartida da Prefeitura com R\$ 18.000,00. A aquisição dos veículos ocorreu no mês de maio de 2024.
- Adesão da resolução SESA 491/2024 para a compra de uma ambulância no valor de R\$250.000,00
- Adesão da resolução SESA 516/2024 para a compra de um utilitário no valor de R\$100.000,00
- Adesão da resolução SESA 636/2024 para a compra de uma van no valor de R\$220.000,00
- Adesão da resolução SESA 1045/2024 para a compra de um micro-ônibus no valor de R\$450.000,00
- Prestação de contas: no mês de abril de 2024 a Regional de Saúde de Ivaiporã, veio ao município expor a necessidade das prestações de contas que estavam pendentes no município. Sendo assim, foi levantado uma quantidade de seis resoluções que não tinham sido prestados contas ainda, são elas:

Resolução SESA	Itens	Valor recebido
631/2020	Equipamentos	R\$ 65.000,00
647/2020	Equipamentos	R\$ 80.000,00
868/2020	Equipamentos	R\$ 80.000,00
870/2021	Equipamentos fisioterapia	R\$ 30.000,00
252/2022	Equipamentos	R\$ 80.000,00
860/2022	Equipamentos	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$360.000,00

Foi-nos orientado que fizéssemos a solicitação de prorrogação de prazo, junto a SESA, para a prestação de contas das resoluções 631, 647 e 868 de 2020 afim de usar todo o saldo sobressalente para adquirir novos itens, entretanto o município recebeu os ofícios com a NEGATIVA da prorrogação do prazo, sendo orientado a devolução dos recursos. Sendo assim foi realizada a devolução de um montante de R\$ 150.074,90 (cento e cinquenta mil setenta e quatro reais e noventa centavos) que corresponde ao saldo sobressalente das resoluções citadas acima. A devolução foi realizada no dia 29 de janeiro de 2025 na conta do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 08.597.121-0001-74) Banco do Brasil, agência 3793-1, conta corrente 7405-5, sendo enviado o comprovante via e-mail para os endereços eletrônicos disponibilizados no ofício. Segue a tabela com a lista dos saldos sobressalentes de cada resolução.

Resolução	Valor recebido	Valor utilizado	Valor sobressalente
631/2020	R\$ 65 mil	R\$ 33.817,22	R\$ 31.182,78
647/2020	R\$ 80 mil	R\$ 18 mil	R\$ 61.517,10
868/2020	R\$ 80 mil	R\$ 22.624,98	R\$ 57.375,02
TOTAL			R\$ 150.074,90

- Compra de equipamentos: com a compra do aparelho de ULTRASSONOGRAFIA realizado no ano de 2023, através de uma emenda parlamentar, foi necessário a continuação da aquisição do mobiliário e equipamentos necessários para a abertura da sala. Abertura oficial da sala de ultrassom com 42 exames realizados no dia 23 de novembro de 2024.
- Transferência de veículos: a secretaria de saúde disponibilizou 3 veículos para a administração e educação, uma vez que com o recebimento de outros veículos a frota da saúde de mantinha em boa quantidade, sendo assim, foram transferidos a ambulância dobrô (AQW-7360). Fiat mobi (BCW-2F16) e saveiro robust (BCW-2F15).
- Questionário: no ano de 2024 foi enviado aos municípios alguns questionários que necessitavam ser respondidos para avaliar a Secretaria de saúde e o serviço prestado pela mesma aos municípios. Então foi preenchido o Censo Nacional da UBS no SUS (28/06/2024), Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (15/07/2024) e 3 Questionário do Tribunal de Contas da União (30/07/2024, 28/11/2024 e 03/12/2024).
- Portaria GM/MS nº 4.705, de 1º de julho de 2024: Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, onde o município de Lunardelli recebeu o montante de R\$ 200.000,00. Sabendo disso a secretaria de saúde deu prioridade maior para o uso deste recurso com o pagamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã.
- Lei complementar 205/2024: foi repassado em reunião do CRESEMS 22ª Regional de Saúde, que a lei complementar possibilitaria o uso do saldo remanescente de resoluções anteriores a 2022 poderiam ser utilizadas na compra de itens diferentes aos definidos em cada resolução, exceto os recursos que foram enviados atrelados a ações do COVID-19. Sabendo disso, a secretaria de saúde escolheu o uso desse valor para realizar a compra de serviços dentro do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, além de cobrir gastos com manutenção de veículos e compra de matérias de consumo.
- Portaria GM/MS nº 5.638: no dia 31 de outubro de 2024 foi realizada uma explicação sobre a portaria citada, onde o Ministério da Saúde verificou as contas fundo a fundo dos municípios referentes aos repasses do valor complementar do PISO DA ENFERMAGEM. Onde os municípios que possuírem valores em caixa maiores que o valor de 3 meses de repasse, iriam ser bloqueados temporariamente do recebimento de outubro. E nosso município possuía um saldo de R\$84.298,73 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais setenta e três centavos) no dia 05 de novembro de 2024.
- No mês de novembro foi realizada a aquisição da Sala Multissensorial Iup6D da Empresa Neurobrinq. Essa sala foi uma conquista a todos os profissionais, principalmente a

equipe multi que trabalhará nesse novo ambiente. A aquisição foi obtida no valor de R\$ 345.593,83 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais oitenta e três centavos) sendo paga com recurso próprio. Essa nova aquisição será utilizada para atendimentos com os profissionais de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapeuta, psicóloga, psicopedagoga e pedagoga.

- Restrição de recursos financeiros do Programa SUS Digital: no dia 26 de dezembro de 2024 chegou, por meio de ofício, um boleto referente ao valor que deveria ser restituído ao Ministério da Saúde. Sendo assim, o boleto foi enviado à tesouraria municipal para que o pagamento fosse efetuado em tempo hábil.

- Emenda Parlamentar: no dia 16 de dezembro de 2024, o município de Lunardelli recebeu uma emenda no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente a dinheiro de custeio, onde o mesmo será destinado ao pagamento de consultas e exames dentro do CIS. Entretanto, no dia 24 de dezembro de 2024 foi nos enviado uma nota técnica referente a ADPF 854 ao qual orientava sobre o bloqueio de emenda recebidos antes do dia 23 de dezembro, onde seria necessário a abertura de uma conta individual para esse recurso e após a abertura dessa conta o município deveria informar a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério da Saúde sobre as informações da conta e da emenda, cumprindo um prazo máximo de até dia 10 de janeiro de 2025, deixando claro que após esse prazo o valor ficaria bloqueado e retornaria aos cofres públicos. Sendo assim, foi buscado orientações com o apoiador do COSEMS da 22ª regional sobre a possibilidade de transferir o montante total e investir o mesmo no Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, onde o apoiador concluiu que poderia ser realizado essa transferência. Concluindo então, foi realizada a transferência dos R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em sua totalidade no dia 06 de janeiro de 2025 para pagamento de consultas e exames realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã.

- Resolução 1815/2024 - Incentivo de Qualificação de acesso média complexidade: foi recebida pela secretaria de saúde um incentivo no valor de R\$ 62.190,69 (sessenta e dois mil cento e noventa reais sessenta e nove centavos, destinados para o uso com média complexidade. Sendo assim, esse valor foi investido no serviço especializado conveniado ao município de Lunardelli que é o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, ao qual foi usado esse montante total para pagamentos de consultas e exames.

- Resolução 285/2024 - Apoio financeiro para ações emergências com ênfase na dengue: no mês de março de 2024 onde o valor é para uso com itens de CUSTEIO para a equipe, entre os materiais adquiridos foram materiais de expediente, EPIs, além do pagamento de anúncios de conscientização nos meios de comunicação.

- Arrastão da Dengue - decorrente da epidemia instalada no município nos meses de novembro de 2023 à fevereiro de 2024, foram realizados 2 arrastões em união com a Equipe da Patrulha Ambiental e demais servidores da prefeitura. Na intenção de conscientizar e limpar os terrenos que apresentaram necessidade nesse período de controle do vetor.

- Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD: nosso município fez adesão ao projeto de próteses do governo federal no ano de 2023, iniciando o recebimento dos valores no mês de novembro de 2023 com parcela inicial de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) passando por reajuste de valores, onde o município passou a receber o valor mensal de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Sendo assim, a Secretaria de Saúde de Lunardelli recebeu o montante de R\$ 131.250,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). No mês de maio de 2024 foi injetado o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o prestador desse serviço que é vinculado ao CIS, nesse primeiro montante foram enviados 75 pacientes que realizaram 276 procedimentos. Sendo assim, restam R\$86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais) do valor em conta.

- CAPS II: no segundo semestre de 2024, foi inaugurada na cidade de Jardim Alegre e por meio de convênio com o CIS de Ivaiporã. Sendo assim, foram estratificados e encaminhados para esse serviço cerca de 10 pacientes do nosso município, visando o aumento nessa quantidade com a evolução da identificação e estratificação dos pacientes de saúde mental do município.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2025 existem planos de melhoramento estrutural para os prédios do Centro Municipal de Saúde de Lunardelli e para a UBS Ademir Ferreira da Silva, no intuito de facilitar algumas demandas que ocorrem nos determinados setores como salas de depósito, sala para os motorista e garagem para os veículos da saúde.

Além disso, como inclui nosso plano plurianual, faremos adaptações necessárias para a implantação de uma sala de raio x dentro do Centro Municipal de Saúde, na tentativa de agilizar atendimentos desse nicho, sabendo também da necessidade de um profissional especialista para executar esse serviço.

Necessitamos também da manutenção de sistemas organizacionais que auxiliam na execução das demais atividades da Secretaria de Saúde. Sabendo disso, o PlanificaSUS veio para auxiliar nesse critério, com seus métodos de organização e rotina facilitando a execução dos planos da equipe. Visto isso, a equipe se engaja melhor com o processo de trabalho exposto pelo programa, conseguindo evoluir mais em nossas atividades sendo mantidas rotineiramente, uma vez que sabemos da importância dessa organização frente o novo modelo de financiamento da APS.

Quanto aos atendimentos, a equipe reconhece seus pontos frágeis e pactuam a tentativa de uma melhora no decorrer do ano de 2025, sabendo que essa melhora produzirá resultados importantes para todos os envolvidos no processo de trabalho juntamente com o benefício do paciente. Além de solicitarmos junto a Secretaria um período destinado a reuniões de equipe, sendo esse horário protegido na agenda, assim facilitando e aumentando o contato dos profissionais e discussões de caso e melhoramento do atendimento.

Outro ponto sensível visto no ano de 2024 é a questão do CAPS II que iniciou seus atendimentos na cidade de Jardim Alegre. Todos os pacientes que são estratificados pelo serviço da atenção primária e cabem nos quesitos do CAPS II são enviados para esse serviço. Entretanto com a dificuldade do setor de estratificar e reconhecer esses pacientes, ainda possuímos poucos pacientes usando esse serviço. Esperamos que em 2025 consigamos reconhecer e estratificar todos os pacientes envolvidos e enviar ao CAPS II os que couberem no programa.

Junto disso nós temos alguns recursos recebidos no final de 2024 para usar nesse ano de 2025, esses recursos são para comprar veículos para melhor adequação da frota da saúde. Além dessas aquisições, a secretaria de saúde se prontifica em manter os atendimentos dos médicos especialistas dentro da unidade para melhor suprir a demanda de consultas e exames em fila.

JULIANA MIRTES ANDRADE SOUZA
Secretário(a) de Saúde
LUNARDELLI/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho vê necessidade na atualização dos dados acima citados.

Introdução

- Considerações:

O conselho se manteve presente em todas as melhorias que aconteceram no ano de 2024 na saúde de Lunardelli, estando ciente de tudo o que foi feito e todo o investimento no setor. Além de entender a necessidade de um bom manejo financeiro dentro do setor, para então prestar contas desses investimentos as demais esferas administrativas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O conselho reconhece o esforço da equipe em realizar o manejo correto da população, aprovando sem ressalvas os dados apresentados.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O conselho aprova sem ressalvas as informações acima citadas, uma vez que já discutidos em reunião.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O conselho aprovou o novo estabelecimento de saúde de Lunardelli, reconhecendo o esforço da gestão em ampliar os setores para melhor atender à população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Foi exposto em diversas reuniões do conselho a necessidade de médicos especialistas para atender a demanda do setor de agendamento, sendo assim foi aprovado em reunião ordinária a abertura de licitação e contratação de especialistas, visando reduzir o número de pacientes em fila. Sendo assim o conselho reconhece o esforço e o investimento da prefeitura em manter os profissionais contratados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O conselho reconhece o esforço da equipe em atingir os dados pactuado, e espera que no ano de 2025 a equipe se comprometa ainda mais em obter os valores pactuados.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Foram expostos em reunião as condições financeiras no ano de 2024, sendo mostrado o valores recebidos e onde esse valor foi utilizado. Sabendo disso o conselho aprova as contas sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

O conselho foi informado de que no ano de 2024 não ocorreram auditorias

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O conselho reconhece as ações e aquisições de bens que serão utilizados em favor do cidadão de Lunardelli, reconhecendo o esforço em realizar de forma correta a prestação de contas e devolução de valores quando isso se faz necessário. Além de todas a parte administrativa que é realizada de forma incansável para melhor organizar o serviço.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Para o ano de 2025, esperamos que a gestão continue se mostrando transparente como sempre em relação a todos os investimentos e problemáticas dentro do setor, assim, na tentativa de auxiliar o gestor a realizar um melhor trabalho.

Status do Parecer: Aprovado

LUNARDELLI/PR, 30 de Abril de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Lunardelli